CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXII - N° 6.494

Quinta-feira, 29 de Junho de 2023



Aprovada a LDO para o exercício financeiro de Salvador em 2024

Conduzida pelo presidente Carlos Muniz, a sessão ordinária aprovou também projetos dos vereadores

O líder do Governo na Câmara, vereador Kiki Bispo (UB), afirmou que a aprovação da LDO é de suma importância: "A Lei Orçamentária da cidade estabelece um direcionamento para as ações do Executivo". A vereadora Laina Crisóstomo (PSOL) pontuou que o mandato coletivo do seu partido conseguiu a inclusão de uma emenda sobre a garantia da previsão orçamentária para a execução de projetos para a população de rua.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia
marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Fábio Souza
fábiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
Hélio Ferreira
hélioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

"A Câmara cumpriu sua missão", diz Téo Senna

Avaliação foi feita após sessão que aprovou LDO de 2024

Próximo ao recesso parlamentar que tem início no dia 1º de julho e encerra-se no dia 31, o vereador Téo Senna (PSDB) fez uma avaliação dos trabalhos legislativos neste primeiro semestre. O parlamentar disse que a sensação é de dever cumprido.

Téo destacou que a sessão ordinária, de terça-feira (27), teve votações relevantes. "Encerramos hoje os trabalhos aprovando mais de 100 proposições dos vereadores e três projetos enviados pelo prefeito Bruno Reis, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que determina as metas da gestão para o próximo ano, o reajuste salarial de 9,62% aos técnicos de infraestrutura da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador (Cogel), da Limpurb e guardas civis municipais, além do projeto que prevê a implantação das antenas 5G na cidade", pontuou o vereador.

"Além de todo o funcionamento das comissões, das sessões especiais, dos debates em plenário e das aprovações de projetos desde o início do ano, a Câmara Municipal cumpriu sua missão neste primeiro semestre e segue com a sensação do dever cumprido", afirmou Senna.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador Téo Senna

PROJETOS

A LDO aprovada pelos vereadores estima receitas e despesas para 2024 em R$ 10,7 bilhões. No projeto de reajuste salarial para técnicos de infraestrutura da Cogel, da Limpurb e guardas civis municipais, além da Companhia de Desenvolvimento Urbano, os vereadores aprovaram autorização para que essas empresas aumentem o salário no nível inicial dos empregados que ganham abaixo do mínimo para o valor de R$ 1.320.

O último projeto do Executivo aprovado visa a instalação de infraestrutura de suporte para Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR) autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).

George Reis discute pagamento de impostos municipais via PIX

A Lei 9.670/2023 foi sancionada pelo prefeito Bruno Reis

O vereador George Reis "O Gordinho da Favela" (PP) participou na quarta-feira (21) da reunião sobre a Lei 9.670/2023 que institui em Salvador a alternativa de pagamento de impostos municipais através do PIX. O encontro aconteceu na Secretaria da Fazenda (Sefaz), com a titular da pasta, Giovanna Victer: o secretário de Governo Cacá Leão; o subsecretário Walter Caires; o diretor da Receita Municipal Ulysses Arêas; e o coordenador de Relações Institucionais da Prefeitura de Salvador, Ricardo Vieira.

George Reis disse que "agora, nas faturas, além do código de barras, haverá um QR Code como alternativa para pagamentos via PIX". O vereador enfatizou que trabalha para o povo. "Eu venho da favela e quero deixar bem claro às pessoas que a gente trabalha justamente para facilitar a vida do cidadão", disse O Gordinho da Favela.

Foto: Assessoria do vereador



A secretária Giovanna Victer afirmou que a Lei (derivada do projeto de George Reis) vai gerar impactos positivos nos cofres públicos. O PIX promove a redução de taxas, disse a secretária. Ela afirmou que a economia que os cofres públicos terão será revertida em benefício para a população.

"A gente tem um custo de 2,5 milhões ao ano para pagamento via internet bank, débito automático e entre os boletos diversos. É um custo muito alto, considerando que o avanço da tecnologia tem trazido outras oportunidades", disse Ulysses Arêas.

"Fico feliz que esta lei também vai trazer economia aos cofres públicos. Aproveito também para agradecer ao prefeito Bruno Reis por ter sancionado um projeto tão importante para a população, e a Sefaz, a secretária Giovanna Victer, e o secretário Cacá Leão por terem abraçado e desenvolvido a execução desse projeto de maneira brilhante", finalizou o vereador George Reis, O Gordinho da Favela.

Câmara de Salvador aprova LDO e projetos dos vereadores

Aprovação da Lei de Diretrizes Orçamentárias ocorreu durante a sessão ordinária de terça-feira, 27

Fotos: Valdemiro Lopes



Na sessão ordinária de terça-feira (27), a Câmara Municipal de Salvador aprovou o Projeto de Lei nº 125/2023, de autoria do Executivo Municipal. O PL estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício financeiro do ano de 2024 da Prefeitura de Salvador. Também foram aprovados outros dois projetos do Executivo Municipal e diversas proposições parlamentares de autoria dos vereadores. O presidente da Câmara, vereador Carlos Muniz (PSDB) conduziu a sessão.

O líder do Governo na Casa, vereador Kiki Bispo (UB), frisou que a aprovação da LDO é de suma importância. “Afinal, a Lei Orçamentária da cidade estabelece um direcionamento para as ações do Executivo. E temos em Salvador as contas saneadas e a autonomia do município restabelecida nos últimos dez anos. E com essa aprovação a Prefeitura vai poder trabalhar ainda mais pela cidade”, afirmou o parlamentar. De acordo com ele, com esta atuação de hoje e deste semestre a Câmara de Salvador demonstra estar favorável aos interesses da cidade.



A vereadora Laina Crisóstomo (PSOL) pontuou que apresentou algumas emendas à LDO. “Infelizmente não foi aprovada a nossa proposta que garantia as emendas impositivas dos vereadores na LDO. E essas emendas impositivas estão previstas na Lei Orgânica do Município”, disse. “Entretanto, conseguimos a inclusão de uma emenda de nossa autoria que versa sobre a garantia da previsão orçamentária para a execução de projetos para a população de rua”, frisou.

Diversos Projetos de Resolução, Projetos de Indicação, Moções e Requerimentos dos vereadores também foram aprovados na sessão ordinária.

Também foi aprovado o Projeto de Lei nº 149/2023, que estabelece o reajuste para o cargo de provimento efetivo de Técnico em Infraestrutura e Serviços Municipais. Estão inclusos neste benefício os guardas civis municipais; servidores da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador (Cogel); Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Desal); Empresa de Limpeza Urbana do Salvador (Limpurb) e os aposentados e pensionistas.

Será encaminhado para sanção do prefeito Bruno Reis o Projeto de Lei nº 130/203. De autoria do Executivo Municipal, o teor estabelece os procedimentos para a instalação de infraestrutura de suporte para a Estação Transmissora de Radiocomunicação (ETR), que está autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel).



